



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 95/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO.

1.0 DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Extensão, conforme edital 003/2018 (Ações de Extensão) e edital 530/2017 (Programa de arte e cultura).

2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 Os valores das bolsas e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão (de acordo com o edital 003/2018).

3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou superior do IFFar Campus São Borja, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto, porém, se ficar

classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **24 à 29 de maio de 2018**, na Coordenação de Extensão, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, pelos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Entrega do Histórico Escolar (somente para alunos que não estejam no 1º semestre).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**; Para alunos matriculados no 1º semestre será aplicado prova objetiva de conhecimentos básicos, **tendo como peso a nota 6,0**.
- Entrevista com o Coordenador do Projeto, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e/ou prova objetiva e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;

d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;

d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

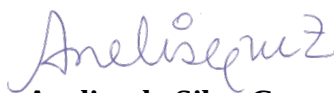
7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>

São Borja, /RS, 24 de maio de 2018.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção

IF Farroupilha – Campus São Borja

Portaria nº 1600/2016



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

IF Farroupilha – Campus São Borja

Port. nº 1862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/05/18
Inscrição dos candidatos	24/05 à 29/05/18
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	30/05/18
Seleção dos candidatos	04 à 06/06/18
Resultado preliminar	07/06/18
Interposição de Recursos	08/06/18
Resultado final	11/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

Projeto	Nº de bolsas	Carga horária	Coordenador	Requisitos
TajiPoty: A educação patrimonial e a valorização da cultura missioneira.	01	40h	Alexander Machado	- Estar matriculado no curso Superior de Tecnologia em Gastronomia; - Ter disponibilidade no turno da noite.
Formação continuada de professores: matemática nos anos iniciais do ensino fundamental	01	40h	Lidiane Schimitz Lopes	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFFar - campus São Borja.
Curso preparatório para o processo seletivo	01	52h	Maria Teresinha Verle Kaefer	-Estar matriculado e cursando o ensino médio integrado; -Ter participado de projeto de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário; -Ter disponibilidade de horário para participar do desenvolvimento do projeto.
Descarte de medicamentos e automedicação: o uso consciente pode salvar vidas	01	165h	Denis da Silva Garcia	-Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Eventos Integrado; -Ter participado anteriormente de projetos de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário; - Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento do projeto;
Café com livros	01	48h	Jairo de	Estar matriculado em qualquer curso do IFFAR -São Borja; Ter participado anteriormente de projetos de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário; - Ter disponibilidade em turnos

			Oliveira	alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento do projeto;
Canto do conto: reinventando história	01	100h	Marta Rejane Trindade de Lima	- Estar devidamente matriculado nos cursos de Licenciaturas do IFFAR -São Borja; Ter participado anteriormente de projetos de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário; - Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento do projeto; - Ter habilidades para contação de história. Ser proativo e responsável.
1º Mostra de foguetes do município de São Borja	01	150h	Denis da Silva Garcia	- Estar devidamente matriculado no curso superior de Licenciatura em Física; - Ter participado anteriormente de projetos de extensão, ensino ou pesquisa como monitor, bolsista ou voluntário; - Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto;
Modernização e do profissionalização laboratório de eventos	01	40h	Fernanda Catelan	- Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Eventos Integrado; - Ter participado anteriormente de projetos de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário; - Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento do projeto.
Monitoria - uma ação que gera habilidades	01	60h	Frank Jonis Flores de Almeida	- Estar devidamente matriculado no curso superior de Licenciatura; - Ter participado anteriormente de projetos de extensão, ensino ou pesquisa como monitor, bolsista ou voluntário; - Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto; - Ter cursado ou estar cursando o estágio I ou estágio II.

Edital de referência 003/2018: <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7423-edital-n%C2%BA-003->

[2018-processo-para-sele%C3%A7%C3%A3o-de-propostas-para-concess%C3%A3o-de-apoio-financeiro-para-a-%C3%A7%C3%B5es-de-extens%C3%A3o-do-iffar](http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7080-edital-n%C2%BA-530-2017-sele%C3%A7%C3%A3o-de-propostas-para-concess%C3%A3o-de-apoio-financeiro-para-a-%C3%A7%C3%B5es-de-extens%C3%A3o-do-iffar)

BOLSAS REFERENTES AO EDITAL DE ARTE E CULTURA*

Projeto	Nº de bolsas	Período do projeto	Coordenador	Requisitos
III Festival Internacional de Cozinha Missioneira	01	junho à novembro 06 bolsas no valor de R\$ 250,00	Aline Prestes Roque	Estar devidamente matriculado (a) no curso Superior de Tecnologia em Gastronomia. Ter cursado as disciplinas pré-requisitos.
Mostra Fotográfica e informativo de Turismo de São Borja	01	junho à novembro 06 bolsas no valor de R\$ 250,00	Eliane Martins Coelho	- Estar devidamente matriculado(a) no curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Estar cursando a partir do 3º semestre (Necessário já ter esse conhecimento prévio).

***Edital de referência 530/2017:**

<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7080-edital-n%C2%BA-530-2017-sele%C3%A7%C3%A3o-de-propostas-para-a-%C3%A7%C3%B5es-de-extens%C3%A3o-de-arte-e-cultura-no-iffar>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:()	
Qual projeto você deseja se inscrever: () TAJIPOTY: A educação patrimonial e a valorização da cultura missioneira. () Formação continuada de professores: Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. () Curso preparatório para o processo seletivo. () Descarte de medicamentos e automedicação: o uso consciente pode salvar vidas. () Café com livros. () Canto do conto: reinventando história. () 1º mostra de foguetes do Município de São Borja. () Modernização e profissionalização do laboratório de eventos. () Monitoria - uma ação que gera habilidades. () III Festival Internacional de Cozinha Missioneira. () Mostra Fotográfica e informativo de Turismo em São Borja	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	() Sim () Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	() Sim () Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	() Sim () Não

_____, ____ de maio de 2018.

Assinatura do candidato